

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

## SECONS

**CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE***Processo n.º 23118.001531/2017-54***Parecer:** 2192/CPE/CONSEA**Assunto:** Projeto de Extensão: “Corpo de Verso”.**Interessado:** RUBENS VAZ CAVELCANTE**Relatora:** Conselheira Leuziene Aparecida Lopes**Decisão:**

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara concede vistas do processo à conselheira Walterlina Barboza Brasil.

**Conselho Superior Acadêmico****Câmara de Graduação - CGR****Processo:** 23118.001947/2017-72**Parecer:** 2199/CGR**Procedência** Pró-reitoria de Graduação**Assunto:** Proposta de Resolução – Regulamentação sobre Jubilamento**Interessado:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**Relatora:** Eleonice de Fátima Dal Magro**Decisão:**

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara de Graduação concede vistas do processo ao conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho.

**RETIFICAÇÃO****Retificação nº 01 da Resolução nº 497/CONSEA, de 05 de setembro de 2017.**

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 497/CONSEA;
- Despacho 101-CPPP/DRA/PROGRAD
- Parecer 2149/CGR, do relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva;

**DECIDE:**

**Retificar, nos termos do Parecer 2149/CGR, a redação da Resolução 497/CONSEA, publicada no boletim de serviço nº 101, de 12 de setembro de 2017.**

**Onde se lê:**

Resolução nº 497/CONSEA, de 05 de setembro de 2017.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001660/2014-08;
- Parecer 2149/CGR, do relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 160ª sessão da Câmara de Graduação, em 15.08.2017;
- Deliberação na 92ª sessão Plenária, em 29.08.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do projeto pedagógico do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 595 a 870 do citado processo, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Medicina Veterinária;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Bacharel;
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial;
- **REGIME DE MATRÍCULA:** Regime de créditos semestral;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** Dez semestres;
- **CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 5.740 h;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 5.740 h;

- **NÚMERO DE CRÉDITOS EQUIVALENTES PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 256;
  - **NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:** 50;
  - **TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral;
  - **ENDEREÇO:** Campus Universitário da UNIR - Av. Norte e Sul, nº 7.300, Bairro Nova Morada - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura- RO.
- Art. 2º** Ficam revogadas a Resolução 399/CONSEA e demais disposições contrárias.  
**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

Resolução nº 497/CONSEA, de 05 de setembro de 2017.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001660/2014-08;
- Parecer 2149/CGR, do relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 160ª sessão da Câmara de Graduação, em 15.08.2017;
- Deliberação na 92ª sessão Plenária, em 29.08.2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do projeto pedagógico do curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 595 a 870 do citado processo, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Medicina Veterinária;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Bacharel;
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial;
- **REGIME DE MATRÍCULA:** Regime de créditos semestral;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** Dez semestres;
- **CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 5.740 h;
- **NÚMERO DE CRÉDITOS EQUIVALENTES PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** 256;
- **NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:** 50;
- **TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Integral;
- **ENDEREÇO:** Campus Universitário da UNIR - Av. Norte e Sul, nº 7.300, Bairro Nova Morada - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura- RO.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Resolução 399/CONSEA e demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação nº 01 da Resolução nº 499/CONSEA**, de 08 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 499/CONSEA;
- Parágrafo primeiro, do Art. 96, do Reg. Geral da UNIR e Memorando Circular 05/2017/PROGRAD/UNIR;
- Processo 23118.000633/2017-52;
- Parecer 2134/CGR, do relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 158ª sessão da Câmara de Graduação, em 18.05.2017;
- Deliberação na 90ª sessão plenária, em 30.05.2017
- Deliberação na 92ª sessão plenária, em 29.08.2017,

**DECIDE:**

**Retificar a redação do Anexo da Resolução 499/CONSEA, nos termos do Parecer 2134/CGR, publicada no boletim de serviço nº Boletim de Serviço Nº 107, de 26/09/2017.**

**Onde se lê:**

<b>Ciência da Computação</b>	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de petróleo, Estatística, Física, Geografia, Geologia, Informática, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Química, Química Industrial, Sistema de Informação, Sistemas Elétricos.
------------------------------	---

**Leia-se:**

<b>Ciência da Computação</b>	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de petróleo, Estatística, Física, Geografia, Geologia, Informática, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Química, Química Industrial, Sistema de Informação, Sistemas Elétricos.
<b>Computação</b>	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de petróleo, Estatística, Física, Geografia, Geologia, Informática, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Química, Química Industrial, Sistema de Informação, Sistemas Elétricos.